II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015 **Número 37**

ÍNDICE

2.º SUPLEMENTO

PARTE C

Ministério da Educação e Ciência

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário:

Despacho n.º 1919-A/2015:

Define o calendário de realização da(s) componente(s) específica(s) da prova a aplicar no ano escolar 2014-2015 e a respetiva modalidade e duração . . . . . 4714-(4)

PARTE C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário

Despacho n.º 1919-A/2015

O Decreto Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 27/2009, de 6 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 75/2010, de 23 de junho, e pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2013, de 23 de outubro, estabelece o regime da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades, adiante designada por prova, prevista no artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, na sua redação atual.

No ano escolar 2014-2015, a prova integra a componente comum e a(s) componente(s) específica(s), nos termos previstos nos n.os 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de janeiro, na sua redação atual, e conforme determinado no n.º 1 do Despacho n.º 14052-A/2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 19 de novembro.

A componente comum da prova realizou-se no dia 19 de dezembro de 2014, no território nacional, em todos os distritos de Portugal continental e nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira, e fora do território nacional, nos locais referidos no anexo ao Aviso n.º 12960-A/2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 19 de novembro.

Foi determinado no n.º 3 do Despacho n.º 14052-A/2014, de 19 de novembro, e pela sua divulgação foram informados os interessados de que a(s) componente(s) específica(s) da prova se realizaria(m) a partir do dia 1 de fevereiro de 2015.

O mesmo Despacho n.º 14052-A/2014, de 19 de novembro, determina que o calendário de realização da(s) componente(s) específica(s) da prova a aplicar no ano escolar 2014-2015 e a respetiva modalidade e duração serão fixados por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de janeiro, na sua redação atual.

Importa, por isso, atento o fixado naqueles normativos, definir o calendário de realização da(s) componente(s) específica(s) da prova a aplicar no ano escolar 2014-2015, bem como a respetiva modalidade e duração.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º, n.º 1 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 5.º e n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 3/2008, de 21 de janeiro, na sua redação atual, no n.º 4 do Despacho n.º 14052-A/2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 19 de novembro, e ao abrigo das competências atribuídas pelo Despacho n.º 14215/2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 228, de 25 de novembro, determino o seguinte:

1 — No ano escolar 2014-2015, a(s) componente(s) específica(s) da prova realiza(m)-se de acordo com o calendário, modalidade e duração constantes no quadro em anexo ao presente Despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de fevereiro de 2015. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *Fernando José Egídio Reis.*

ANEXO

Ano escolar 2014-2015 — Calendário, modalidade e duração da(s) componente(s) específica(s) da prova

Ciclo de ensino	Grupo de recrutamento	Provas específicas	Calendário (março de 2015)		Modalidade	Duração (minutos)
			Dia	Hora*		
Pré-Escolar	100	Educação Pré-Escolar	27	10:30	Escrita	90
1.º ciclo do ensino básico	110	Português — nível 1	26	10:30	Escrita	90
		Matemática — nível 1	25	15:00		
2.º ciclo do ensino básico	200	Português — nível 1	26	10:30	Escrita	90
	210					
	220					
	230	Matemática — nível 1	25	15:00	Escrita	90
	240	Artes Visuais — nível 1	25	10:30	Escrita	90
	250	Música	25	10:30	Escrita	90
	260	Educação Física	27	10:30	Escrita	90
3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário.	300	Português — nível 2	25	10:30	Escrita	90
	310					
	320	Francês	25	15:00	Escrita	90
	330	Inglês	27	10:30	Escrita	90
	340	Alemão	25	15:00	Escrita	90
	350	Espanhol	26	10:30	Escrita	90
	400	História	25	15:00	Escrita	90

Ciclo de ensino	Grupo de recrutamento	Provas específicas	Calendário (março de 2015)		Modalidade	Duração (minutos)
			Dia	Hora*		
	410	Filosofia	25	15:00	Escrita	90
	420	Geografia	26	15:00	Escrita	90
	430	Economia	26	10:30	Escrita	90
	500	Matemática — nível 2	27	10:30	Escrita	150
	510	Física e Química	26	10:30	Escrita	120
	520	Biologia e Geologia	26	10:30	Escrita	90
	530	Artes Visuais — nível 1, ou	25	10:30	Escrita	90
		Artes Visuais — nível 2, ou	27	10:30		
		Informática,	26	15:00		
		ou Eletrotecnia	25	15:00		
	540	Eletrotecnia	25	15:00	Escrita	90
	550	Informática	26	15:00	Escrita	90
	560	Ciências Agro Pecuárias	26	15:00	Escrita	90
	600	Artes Visuais — nível 2	27	10:30	Escrita	90
	610	Música	25	10:30	Escrita	90
	620	Educação Física	27	10:30	Escrita	90
	910	Educação Especial	26	15:00	Escrita	90
	920		26	15:00	Prática	90
	930		27	10:30	Prática	90

* Hora de Portugal Continental.

208458745

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio eletrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750